PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 611/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 04 de outubro de 2022.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto**: SIGILO PROCESSUAL - SEI Nº 22.0.000072234-4**

Senhor Juiz(a),

Cumprimentando-(a), em consonância com os termos do Despacho Nº 90956/2022 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD (3655009) e em atenção ao expediente advindo da Presidente em exercício da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Piauí, Dra. Daniela Carla Gomes Freitas (3452966), direciono os autos a Vossa Excelência para que observem estritamente as hipóteses de aplicação do sigilo processual ou segredo de justiça.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
Corregedor Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 06/10/2022, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **3679537** e o código CRC **6C237380**.

22.0.000072234-4 3679537v9

Criado por ceicileneevangelista, versão 9 por fernando.neto em 06/10/2022 14:23:26.